



PROJETO DE INDICAÇÃO N° XXX/ 2025

Exmo. Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa

O Vereador que subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a instalação da ciclovia do Loteamento Campo Belo estendendo-se na Rodovia BA 046 até Mata das Covas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda crescente da população que utiliza a ciclovia para lazer, prática esportiva e mobilidade, como o Grupo AmarBike que utiliza as vias para treinos. As ciclovias proporcionam um ambiente propício para a prática de atividade física, permitindo que as pessoas se exercitem de forma segura e agradável. Além disso, o uso da bicicleta como meio de transporte reduz o sedentarismo, ajuda a combater o estresse e melhora a qualidade de vida das pessoas.

Ciclovia: pista de uso exclusivo de bicicletas e outros ciclos, com segregação física do tráfego comum. Ciclofaixa: parte da pista de rolamento, calçada ou canteiro destinada à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica.

As ciclovias ajudam a reduzir a dependência de veículos movidos a combustíveis fósseis, o que, por sua vez, diminui as emissões de poluentes atmosféricos.

Além disso, essa expansão incentivará a utilização de meios de transporte sustentáveis, promovendo mais qualidade de vida, saúde e mobilidade urbana. A criação de uma infraestrutura adequada é essencial para fomentar a prática de atividades físicas e oferecer alternativas seguras de deslocamento.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 28 de fevereiro de 2025.

Solange da Silva Lacerda

Vereadora



133 Anos de Emancipação Política de Amargosa